



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPÉ
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 1335/2019

Sapé, 19 de dezembro de 2019.

**DENOMINA DE RUAS NO LOTEAMENTO
ALEXANDRE GADELHA DOS SANTOS E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE
SAPÉ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 68 da Lei
Orgânica do Município de Sapé, Estado da Paraíba, faz saber que o Poder
Legislativo aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica oficialmente denominada de Rua **Arlindo
Cosmo da Silva**, localizada no início da Quadra (HH), conforme o mapa.
Denomina de Rua **Manoel Cosmo da Silva**, localizada no início da Quadra
(FF), conforme o mapa, e denomina de Rua **Pedro Cosmo da Silva**,
localizada no início da Quadra (DD), conforme o mapa.

Art. 2º - **Art. 2º** - Fica o Chefe do Poder Executivo
Municipal, autorizado a efetuar despesas com a aquisição e instalação da
placa de identificação do local.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário,
esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação.

**Prefeitura Municipal de Sapé, em 19 de dezembro
de 2019.**


FLÁVIO ROBERTO MALHEIROS FELICIANO
Prefeito